



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição De Lubrificantes E Afins Para Atender À Solicitação Das Secretarias Municipais De Educação, Saúde, E Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.925.304/0001-89, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 606, Bairro Avenida, Itajubá/MG, CEP: 37.504-066, representado nesta sessão por seu procurador **EDSON ROBERTO D MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 671.038.806-97 e portador do RG Nº MG-2164729 SSP/MG, **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMÁTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.377.090/0001-46, estabelecida a Rua José de Barros Cobra, Nº 35, Bairro Novo Horizonte, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.554-121, representado nesta sessão por seu procurador **FELIPE DA SILVA AMARAL**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 089.802.876-07 e portador do RG Nº 43682307-X SSP/SP, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG 6-165.894 SSP/MG, **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.371.179/0001-00, estabelecida a Rua Sergipe, Nº 4.075, Bairro Vila Paulista, Catanduva/SP, CEP: 15803-160, representado nesta sessão por seu procurador **FÁBIO LEANDRO FERNANDES RIBAS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 169.817.168-44 e portador do RG Nº 23.060.160 SSP/SP, **SIMONE MANIEZZO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

TEODORO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.228.097/0001-95, estabelecida à Rua Dois, Nº 75, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-363, representado nesta sessão por seu proprietário **ALINE APARECIDA MANSO REZENDE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 124.075.056-03 e portador do RG Nº 91612870030 MT/MG e **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3540076 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Ao iniciar a fase de lance a empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME** pediu para se retirar do certame. Para o **ITEM 01 (ATF (Óleo de direção, vermelho) Balde de 20lts, fluido para transmissão automotiva, direção hidráulica e caixa de mudança, (ATF) Tipo "A", Allison C-4.GM DEXTRON II D. não devendo ser refinado Marcas de referência: Lubrax, Petronas, Mobil.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), lance apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 02 (Fluido de freio DOT 4, embalagem 500ml Marcas de referência: Lubrax, Bosch, Motul.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,00 (vinte e três reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). Para o **ITEM 03 (Graxa chassi, tabor de 170kg, graxa desenvolvida para todas aplicações onde necessita-se de múltipla ação em serviços severos, contendo aditivos EP (Extrema Pressão) com grau NGL1, NGL2 e NGL3. Marcas de referência: Condat, Shell, Petronas.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). Para o **ITEM 04 (Graxa rolamento, balde de 20kg contendo sabão de lítio e óleo Mineral componentes cuidadosamente escolhido com faixa de trabalho °C de 25ª +120 pontos de gota °C ASTM D-566 de 180. Marcas de referência: lubrax, Shell, Petronas.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 05 (Limpa baú, tambor 200lts)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais). Para o **ITEM 06 (Óleo 68 hidráulico, balde de 20lts, com base paranífrica, aditivos antiferrugem, atendendo as normas DIN 51524.ISO e AFNOR NF E48600-HM. Não devendo ser refinado Marcas de referência: Mobil, Shell, Petronas.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais). Para o **ITEM 07 (Óleo 90, para cambio no grau 90, Aditivos- anticorrosivo, antidesgastes, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. atendendo as especificações MIL-L21050 e a classificação do serviço API GL 5. não devendo ser refinado Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). Para o **ITEM 08 (Óleo 20W 50 para motor gasolina/álcool, viscosidade 20W 50 e classificação API SL/CC. Aditivos- anticorrosivo, antidesgastes, antiespumante, antioxidante, detergente,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, não devendo ser refinado Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax.), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00 (vinte reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 09 (Sabão desengraxante em pasta em gel para oficina limpeza de mãos, balde de 2,5 a 3kg pronto para uso, isento de solvente.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais). Para o **ITEM 10 (Solupan, tambor 200lts.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais). Para o **ITEM 11 (Shampoo de pintura, tambor 200lts.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 12 (Óleo lubrificante, semisintético, para motor gasolina/álcool, SAE 15W 40 e classificação API-SM ACEA A3-02, B3-98, não podendo ser refinado Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). Para o **ITEM 13 (Solução para bateria, elaborada para recuperar a bateria, proporcionando melhor condutividade elétrica e podendo ser usada em todo o tipo de bateria (automóveis, motos, barcos, caminhões, tratores, empilhadeiras, etc, contendo Água Desmineralizada e Ácido Sulfúrico Frasco de 1 litro),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,00 (vinte e um reais), apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 14 (Água desmineralizada para bateria, Frasco de 1 litro.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,00 (seis reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Para o **ITEM 15 (Aditivo fluido Radiador Pronto Para o uso Orgânico com protetor de corrosão e cavitação, Confere proteção os metais presentes no sistema, como alumínio, solda, aço, ferro fundido, etc. Mantém o sistema limpo sem depósitos ou incrustações evitando o superaquecimento. Não é necessário diluir, pois já vem pronto para aplicação, frasco de 1 litro.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14,00 (catorze reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 16 (Óleo lubrificante, semisintético, 10W 40 SL/CF ACEA A-3, caixa com 24 litros. Não devendo ser refinado, Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax, Mobil.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.632,00 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais). Para o **ITEM 17 (Óleo lubrificante, 100% sintético, 5W 30 API SL,A1 B1-A5 B5, Não devendo ser refinado, Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax, Mobil caixa com 24 litros)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 18 (Óleo lubrificante, 100% sintético, SAE 10W 40, para motores a diesel, multiviscoso, de classe mundial para motores turbinados com injeção eletrônica, API CI4, ACEA E3-96, E5-05 e E7-04, Não devendo ser refinado, Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax, Mobil balde de 20lts.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais). Para o **ITEM 19 (Óleo de cambio, semisintético, 75W 80 API GL5.MIL L2105 E, Não devendo ser refinado, Marcas de referência: Motul, Petronas, Lubrax caixa com 24 litros)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para o **ITEM 20 (Óleo de diferencial, mineral, 85W 140 API GL5.MIL L2105 D, SAE J306 Aditivos - anticorrosivo, antidesgastes, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax caixa com 24 litros)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). Para o **ITEM 21 (Estopa Colorida)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,00 (dez reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 22 (Óleo dois tempos, 200 ML.API TC, caixa com 24 litros. Não devendo ser refinado, para uso em motores de dois tempos refrigerados a ar em condições severas de serviço, como os de motosserras, ciclomotores, grupos geradores e cortadores de grama. Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax, Mobil.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Para o **ITEM 23 (Óleo lubrificante, sintético, SAE 75W 80 para aplicação em caixas de câmbio e diferenciais, contendo aditivos antiferrugem, antiespuma, antioxidante, antidesgastes, além de aditivo EP (Extrema Pressão), api gl-5, não devendo ser refinado, caixa com 24 litros. Marcas de referência: Shell,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Petronas, Lubrax, Mobil.), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.319,90 (um mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.919,40 (sete mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 24 (Óleo lubrificante 15W 40, API CK, Lubrificante multiviscoso de elevado desempenho com teor de cinzas sulfatadas menor que 1,0%p. destinado aos mais modernos motores a diesel turbinados equipados com sistema de tratamento dos gases de escape, EGR (Sistema de Recirculação de Gases) e/ou SCR (Redução Catalítica Seletiva), para o controle das emissões dos compostos tóxicos . Não devendo ser refinado Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax, Mobil balde de 20lts)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 25 (Óleo lubrificante 5W 40, API SN. ACEA A3/B4-04 para uso nos modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turbo alimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN ou ACEA A3/B4, Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax, Mobil caixa com 24lts.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais). Para o **ITEM 26 (Óleo lubrificante e mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas 15W 40, API CI-4 CH 4 ACEA E7 A3 B4 I-O Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax balde de 20lts.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), apresentado pela empresa **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMÁTICOS LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Para o **ITEM 27 (Graxa a base de sabão de lítio, contendo no mínimo 6% de bissulfeto de molibdenio, para lubrificação de rolamentos, juntas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

homocinéticas, com elevada característica antidesgastes e antirruído, Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax balde 20Kg.), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais). Para o **ITEM 28 (Óleo mineral paranífico e aditivos especiais para sistema hidráulico, ISO VG 32, NFE 48600-HM, BS4231-HSD, balde 20lts. Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 29 (Óleo mineral paranífico e aditivos especiais para sistema hidráulico, ISO VG 46, NFE 48600-HM, BS4231-HSD, balde 20lts. Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 30 (Óleo lubrificante multifuncional, SAE 10W 30, API GL4, ALLISON C4, ESN-M2C-86B, desenvolvido para uso transmissões do tipo powershift ou sincronizadas.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.820,00 (catorze mil oitocentos e vinte reais). Para o **ITEM 31 (Óleo lubrificante de viscosidade SAE 80W90 para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais autoblocantes que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 possuindo Aditivos - anticorrosivo, antidesgastes, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais). Para o **ITEM 32 (Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos de viscosidade 50W que atende às**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

especificações e CATERPILLAR TO-4, não podendo ser refinado, Marcas de referência: Caterpillar, Petronas, Lubrax.), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 32** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais). Para o **ITEM 33 (Óleo para motocicletas 10w30 Semisintético API-SL É indicado para uso em motores, embreagem e transmissão de motocicletas quatro tempos de alta rotação de elevado desempenho, especialmente para a Honda que manda especificação com nível de desempenho API SL e a japonesa JASO MA.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,64 (vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 33** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.598,40 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 34 (Óleo Motor Diesel 5W30 100% Sintético para a lubrificação de motores de veículos ligeiros de tecnologia recente.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 34** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.494,00 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Para o **ITEM 35 (Óleo mineral paranífico e aditivos especiais para sistema hidráulico, ISO VG 100, NFE 48600-HM, BS4231-HSD, balde 20lts. Marcas de referência: Shell, Petronas, Lubrax.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 35** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais). Para o **ITEM 36 (Óleo para caixa de câmbio SAE 40 desenvolvida e recomendada para aplicação nas caixas de câmbio.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00 (quarenta reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 36** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 37 (Óleo lubrificante, de Viscosidade SAE 20W/30, requisitos de desempenho API GL-4, para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo.),** na fase final dos lances chegou-se ao valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 37** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.244,00 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais). A empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** manifestou interesse em interpor recurso, pelo fato de terem os itens desclassificados em função da marca dos produtos não estar de acordo com as marcas de referência do edital, sendo assim abre –se o prazo de 3 dia corridos conforme o Item 9 do edital. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP

José Ronaldo de Oliveira

**LUBRIMAR COMERCIO PNEUMÁTICOS
LTDA - ME**

Felipe da Silva Amaral

**UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA – EPP**

Carlos Henrique da Mota

**LINCETRATOR COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

Fábio Leandro Fernandes Ribas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS
LTDA

Aline Aparecida Manso Rezende